



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA,
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
28 DE MARÇO DE 2023 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

EXPEDIENTE:

1. PROJETO DE LEI Nº 31/2023: institui o estatuto da desburocratização no Município de Nova Venécia e dá outras providências.

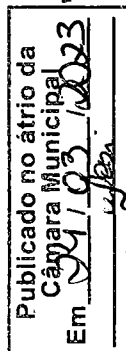
Iniciativa: Vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves (PODE).

2. PROJETO DE LEI Nº 32/2023: dispõe sobre normas de políticas públicas voltadas para a educação ambiental no âmbito do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves (PODE).

3. PROJETO DE LEI Nº 33/2023: dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, nos termos do art.29, V, da Constituição Federal e o art.21 da Lei Orgânica.

Iniciativa: vereadores José Luiz da Silva (PDT), José Pereira Sena (PDT), Juarez Oliosi (PSB), Roan Roger Gomes Marques (MDB), Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade), Valdecir Silvestre Juliatti (PSB) e Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade).



às 13:15 horas



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2022: dispõe sobre o pagamento do décimo terceiro salário e do adicional de férias aos vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, nos termos da Constituição Federal.

Iniciativa: vereadores Enéas Scardini Junior (PSB); José Luiz da Silva (PDT); José Pereira Sena (PDT); Josias Mendes Machado (DC); Juarez Oliosi (PSB); Roan Roger Gomes Marques (MDB); Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade); Valdecir Silvestre Juliatti (PSB); Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade).

5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2022: fixa o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES para o início da legislatura de 2025/2028 e dá outras providências.

Iniciativa: vereadores Enéas Scardini Junior (PSB); José Luiz da Silva (PDT); José Pereira Sena (PDT); Josias Mendes Machado (DC); Juarez Oliosi (PSB); Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade); Valdecir Silvestre Juliatti (PSB); Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade).

6. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2023: concede o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado a Senhora Albina Pereira.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação da Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos).

7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2023: concede o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado ao Senhor Edivaldo da Silva Tosta.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Enéas Scardini Junior (PSB).

8. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2023: concede o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado a Senhora Gercineia Baptista Rodrigues.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Roan Roger Gomes Marques (MDB).

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 24/03/2023 às 13:15 horas



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

9. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2023: concede o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado a Senhora Geandra Aparecida dos Anjos Martins Menighetti.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador José Pereira Sena (PDT).

10. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2023: concede o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado a Senhora Quelima de Souza Pires Martineli.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Anderson Merlin Salvador (PSDB).

11. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2023: concede o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado a Senhora Maria Mirtes Lusquinho.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Damião Bonomette (PSB).

12. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2023: concede o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado ao Senhor Igor Peixoto Biral.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade).

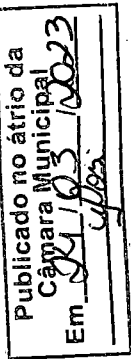
13. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2023: concede o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado ao Senhor Paulo Sérgio Fantini.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves (PODE).

14. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2023: concede o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado ao Senhor Josiel Santana.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade).

às 13:15 horas





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

15. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023: concede o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado ao Senhor Guilherme Delgado Lopes.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Juarez Oliosí (PSB).

16. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023: concede o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado ao Senhor Wellington Ferreira Serafim.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador José Luiz da Silva (PDT).

17. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023: concede o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado ao Senhor Jordano Miguel dos Santos Machado.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Josias Mendes Machado (DC).

18. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023: concede o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado ao Senhor Jorge Luiz Barreiros.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Valdecir Silvestre Juliatti (PSB).

19. INDICAÇÃO Nº 5/2023: indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a Construção ou Reforma da quadra do Colégio de São Gonçalo.

Iniciativa: Vereador Juarez Oliosí (PSB).

ao 13:15 horas
Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 24/03/2023



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

20. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 5/2023, que institui no âmbito do Município de Nova Venécia-ES o Programa Economia Estratégica Pessoal, voltado para incentivar e incrementar a renda pessoal e promover o desenvolvimento do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do vereador Roan Roger Gomes Marques (MDB). Parecer pela aprovação.
21. ATA da Sessão Ordinária do dia 21 de março de 2023.
22. REQUERIMENTO para uso do Plenário nos termos do art. 9º do Regimento Interno no dia 31 de março de 2023 (sexta-feira), às 9 horas, para realização da solenidade alusiva ao Destaque Operacional do semestre de 2022: OFÍCIO/PMES/4º CPOR/COMANDO DO 2º BPM Nº 2/2023, protocolado sob o nº 28374, em 23/03/2023, subscrito pelo Senhor Mario Marcelo Dal Col, Tenente Coronel QOC PM CTM do 2º BPM.

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 24/03/2023
Ass: [assinatura]

às 13:15 horas



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ORDEM DO DIA:

SEGUNDO TURNO (art. 43, § 1º, da Lei Orgânica do Município):

QUORUM DE APROVAÇÃO 2/3 em cada turno (art. 43, § 1º, da Lei Orgânica):

1. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2023: altera dispositivos que especifica da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa dos vereadores Enéas Scardini Junior (PSB), José Luiz da Silva (PDT), Juares Oliosi (PSB), Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos), Pedro Henrique Pestana Gonçalves (PODE), Roan Roger Gomes Marques (MDB), Valdecir Silvestre Juliatti (PSB) e Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade);

PARECER da Comissão Permanente de CLJRF pela aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2023.

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

2. PROJETO DE LEI Nº 5/2023: institui no âmbito do Município de Nova Venécia-ES o Programa Economia Estratégica Pessoal, voltado para incentivar e incrementar a renda pessoal e promover o desenvolvimento do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do vereador Roan Roger Gomes Marques (MDB);

PARECER da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final (CLJRF) pela aprovação do Projeto de Lei nº 5/2023.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de março de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 24/03/2023
13:15 horas